



## DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS NO SITE DE PATROCÍNIOS

| Documentos                                    | PJ Privada | PJ Pública | MEI | PF  |
|---|------------|------------|-----|-----|
| Informações complementares do projeto         | SIM        | SIM        | SIM | SIM |
| Informações Complementares das contrapartidas | SIM        | SIM        | SIM | SIM |

A qualquer momento, a CAIXA requisitará a documentação listada abaixo, cabendo exclusivamente ao proponente encaminhá-la dentro dos prazos estabelecidos pela CAIXA, bem como mantê-la em conformidade com a legislação vigente, durante toda a vigência do projeto, inclusive para fins de prestação de contas, em caso de contratação.

| Documentos  | PJ Privada | PJ Pública | MEI | PF  |
|---|------------|------------|-----|-----|
| Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ  | SIM        | SIM        | SIM | NÃO |
| Documento de constituição   | SIM        | NÃO        | NÃO | NÃO |
| Certidão da Junta Comercial ou do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da última alteração do contrato social ou Estatuto, emitida nos últimos 6 meses               | SIM        | NÃO        | NÃO | NÃO |
| Certificado da Condição do Microempreendedor Individual – CCMEI, se for o caso  | NÃO        | NÃO        | SIM | NÃO |
| Instrumento jurídico que dá poderes ao representante legal – ato de designação (ata ou documento de eleição/constituição/posse), procuração (pública ou particular) | SIM        | SIM        | NÃO | NÃO |
| Documento de identidade e Certificado de Pessoa Física – CPF do representante legal   | SIM        | SIM        | SIM | SIM |
| Certificado de Regularidade do FGTS – CRF   | SIM        | SIM        | SIM | NÃO |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT  | SIM        | SIM        | SIM | NÃO |
| Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União   | SIM        | SIM        | SIM | SIM |
| Declaração de adimplente com exigências contratuais de patrocínios anteriores celebrado com órgão ou entidade da Administração Pública Federal                      | SIM        | SIM        | SIM | SIM |
| Declaração de Vedação ao Patrocinado de Manter Contrato de Prestação de serviços de Publicidade, Promoção e Comunicação   | SIM        | SIM        | SIM | NÃO |

## Observações:

Quando se tratar de contratação de projetos esportivos, deverá ser apresentada declaração de cumprimento da Lei do Desporto.

Em caso de aprovação da proposta, a equipe de patrocínios da CAIXA indicará a forma de apresentação da documentação necessária à contratação.

Os documentos que necessitem de assinatura por parte do proponente devem ser assinados por meio de certificação digital, padrão ICP-Brasil; verificação feita pelo site: (<https://verificador.iti.gov.br>) ou terem firma reconhecida em cartório.

Nos casos em que o proponente não possuir assinatura digital, podem ser aceitos documentos originais, com firma reconhecida em cartório.

Os documentos juntados ao processo devem ser apresentados em bom estado, sem rasuras e/ou incorreções, legíveis, com consistência técnica, de forma a garantir a sua validade e autenticidade.

As certidões apresentadas devem manter-se válidas até o efetivo pagamento dos valores de patrocínio e podem ser emitidas nos endereços relacionados abaixo:

- Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
- Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT <https://www.tst.jus.br/certidao>
- Certificado de regularidade do FGTS – CRF <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ [http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicita\\_cao.asp](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicita_cao.asp)

A apresentação dos documentos relacionados, não caracteriza promessa de autorização da concessão do patrocínio.

Em qualquer fase do processo, a identificação de projeto que se enquadre nas vedações elencadas pela CAIXA poderá levar à rescisão contratual e/ou glosa no pagamento dos valores de patrocínio.